



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

RELATÓRIO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 26/2023

Ementa: "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.430.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) no Orçamento Programa de 2023".
(Autoria do Poder Executivo).

RELATÓRIO

É com grande honra que o **Vereador Beto Carvalho**, vem apresentar perante a esta dourada Comissão de Finanças e Orçamento, parecer referente ao Projeto de Lei nº 26/2023 de autoria do Poder Executivo. O presente projeto de lei visa a aquisição de máquinas e equipamentos para secretaria de obras pela finalidade de melhorar o efetivo trabalho nas manutenções de infraestrutura do município, a aquisição será de um caminhão carroceria, trator e uma patrol, conforme termos de convênio e minutas entre Governo do Estado de São Paulo e o Município de Monte Mor.

PARECER

O Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo segue acompanhado de justificativa e visa incluir crédito especial no Orçamento Programa 2023, na dotação 02.07.06-Infraestrutura e Manutenção, conta 4490.52.00-Equipamento e Material Permanente, fichas 1166, 1167, e 1168 para aquisição de caminhão carroceria, trator e máquina patrol.

O Poder Executivo encaminhou junto ao projeto os seguintes documentos: despacho de autorização da demanda da subsecretaria de convênios do Estado de São Paulo; minuta de convênio relacionado ao recursos de R\$ 300.000,00, para aquisição do caminhão carroceria; cópia do Termo de Convênio 103051/2022, referente a aquisição de equipamento permanente no valor de R\$ 230.000,00 (trator) e minuta do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, que tem como objeto a aquisição de máquina ou equipamentos no valor de repasse de 900.000,00.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

A referida propositura tramita nesta casa em regime ordinário, foi recebida depois de análise prévia favorável do legislativo, lida em sessão incluída no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), tudo conforme a Instrução Normativa nº 06/2019. Encaminhada a Comissão de Justiça e Redação, teve seu parecer favorável, e a manifestação jurídica foi pela regularidade técnica jurídica do projeto.

Tal propositura passou por **audiência pública** na data de **30/03/2023**, aonde foram sanadas todas as dúvidas com relação ao projeto. Observa-se que todos os documentos acessórios ao projeto se encontram-se no SAPL. Sendo assim a comissão de finanças não constatou nenhum óbice de natureza financeiro-orçamentária.

Diante de todo o exposto, e nitidez nos pareces exarados cabe a este relator apresentar parecer **“FAVORÁVEL”**, ao projeto de lei 26/2023.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2023

Assinado Digitalmente Por: Beto
Carvalho
CPF:30857687859
Data:03.04.2023



BETO CARVALHO

Relator

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Vitor
Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF:2785989984
Data:03.04.2023



VITOR GABRIEL

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF:36306654895
Data:03.04.2023



ALEXANDRE PINHEIRO

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento